



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



INDICAÇÃO Nº 05 /2021

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exm.º Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao Secretário Municipal de Educação, Sr. José Antonio Silva Pereira, a construção de uma creche no Bairro Habitar Brasil, visando atender as famílias do Grande Conjunto Vitória que tanto reivindicam por um espaço maior, seguro e aconchegante para deixarem seus filhos, pois a creche atual é pequena e alugada, não suprimindo a alta demanda da região.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

Alexsandro Barbosa da Silva

Vereador

Elhomar
Fitz